

**Aprovada em 28/10/96**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
VINTE E UM DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E  
SEIS**

No dia vinte e um de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Nuno Augusto Dias Filipe, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. Actas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 7 e 14 de Outubro de 1996
2. Assinatura de Termos de Aceitação de Nomeação - Técnico Auxiliar de Museografia de 1ª Classe:
  - a) Maria Madalena Rosa Cruz Silveirinha
  - b) António Luis Sapateiro Duarte
3. Prestação de serviço cívico por objectores de consciência - Protocolo
4. Caixa Geral de Aposentações - Aposentação de :
  - a) João Manuel Rosa Vilela - Encarregado Geral
  - b) José dos Santos Canais - Cabo Sapador

**II - FINANÇAS**

1. Situação Financeira

**III - PLANEAMENTO**

1. Parque Verde do Mondego - 1ª fase - Candidatura ao Programa Ambiente

**IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. CENEL - Electricidade do Centro, SA - construção de edifício no Gaveto da Rua da Fonte do Castanheiro com a Avenida Urbano Duarte - regtº 20434/96
2. Zecor - Sociedade de Construção Civil Ldª. - Construção de moradia em Pinhal de Marrocos . regtº.15570/96
3. Carlos Manuel Fernandes da Silva - construção de moradia na Rocha Nova - regtº.30599/96
4. António Jorge Maia Saldanha - construção de moradia na Cioga da Cabeleira - Santa Clara - regtº.20733/96
5. João Ferreira da Costa - construção de edifício na Rua Paulo Quintela - regtº.37471/95
6. Capital Plus - loteamento no Alto da Relvinha - regtº.30690/96
7. Nogueira Matos, Ldª. - loteamento na Rua das Parreiras - prorrogação de prazo - regtº.30144/96
8. Marta Isabel Lourenço Pereira Amado - construção de moradia nos Alqueves - regtº.29893/96
9. Diogo Álvaro Viana de Lemos - loteamento em Cernache - 19189/96
10. José Manuel da Silva Coutinho - construção de moradia em Taveiro - regtº.24975/96
11. Fernando de Sousa Nogueira - loteamento de terreno em Casais do Campo - regtº.18290/95
12. Tamonte Urbanizações Ldª. - loteamento na Encosta de Malheiros- regtº.22105/96
13. Eduardo Alberto Gaspar Mendes e outros - loteamento na Quinta da Bela Vista - regtº.12480/96
14. Grupo Metalúrgico do Botão - legalização das instalações - regtº.19500/92
15. EICLIS - Empreendimentos Imobiliários e Construção do Liz - loteamento na Estrada de Eiras - regtº.33577/95
16. Manuel Gonçalves do Espírito Santo - construção de moradia em Casal de S. João - regtº.17772/96
17. AGRUPOL - Imobiliária, Ldª. - loteamento em Gorgulão - alvará 375/96 - regtº.13817/96
18. Serafim Ribeiro Coelho - reconstrução de moradia na Cidreira - regtº.30110/96
19. Manuel Belarmino S. Fernandes - anexo clandestino no lote 2 , alvará 237 - Pousada - demolição - regtº.29419/96
20. Construções Artur Santos Ldª. - construção na Rua Brigadeiro Correia Cardoso - regtº.22328/96
21. Universidade de Coimbra - anfiteatro da Faculdade de Direito - regtº.31569/96
22. Associação Desportiva e Recreativa da Pousada - construção de recinto desportivo - regtº.5469/96
23. Luis Manuel dos Santos Alves - informação prévia para terreno sito na Lamarosa - regtº.20057/96

24. Vitor Manuel Gomes Figueiredo - estudo prévio de loteamento de terreno sito em Pousada - regtº.12926/96

**V- OBRAS MUNICIPAIS**

1. Segurança Rodoviária - Pintura de Marcas Rodoviárias - abertura de propostas
2. Tapetes Betuminosos a Quente - alteração do nome da empreitada
3. Protocolo de Acordo - delegação de competências nas Juntas de Freguesia:
  - a) Almedina
  - b) S. Silvestre
  - c) Torre de Vilela

**VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. Loteamento do Cabeço do Calvário em Souselas - hipoteca do lote nº 23 pertencente a Maria de Fátima Albino Mota Neves
2. António César Correia Fernandes - realojamento
3. Transferência de Competências do Ministério da Educação para as Autarquias Locais - acordos de colaboração:
  - a) Colocação de pessoal nos Jardins de Infância
  - b) Apoio ao alojamento de alunos
  - c) Apoio ao regime alimentar de alunos
  - d) Transportes escolares

**VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

1. Atribuição de Medalha de Mérito Cultural a Manuel Deniz Jacinto

**VIII - DESPORTO**

1. III Torneio Internacional de Bridge de Coimbra - Inês de Castro - apoio da Autarquia

**IX - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

1. Construção do Aterro Multimunicipal de Coimbra - abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para prestação de serviços no âmbito da fiscalização
2. Serviços de Higiene e Limpeza - horário de trabalho

**X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. Parque Periférico da Praça Heróis do Ultramar - fornecimento e montagem de cabine de controlo

**XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. Aquisição de terrenos em Antuzede

**XII - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais - Direcção de Serviços da Água- utilização de água para produção de energia no Rio Mondego, no Açude Ponte
2. Projecto "Espaço para Viver" - agradecimento
3. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra - terreno para o novo quartel - candidatura ao PIDDAC

**XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, informando que fora convocado e estava presente o Dr. Nuno Augusto Dias Filipe, para, nos termos do artº 73º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março, substituir o Sr. Vereador Fernando Pereira da Silva, em consequência da autorização para a suspensão do seu mandato até ao dia trinta e um de Março de noventa e sete, conforme consta da acta da reunião desta Câmara do dia catorze de Outubro de noventa e seis.

Verificada que foi a legitimidade e identidade do eleito, o mesmo prestou compromisso de honra, tendo a seguir o Sr. Presidente dado a palavra ao Sr. Vereador Nuno Augusto Dias Filipe que passou a apresentar a seguinte declaração:

*"Em consequência das funções que ocupo presentemente, não é possível exercer o cargo de vereador na Câmara de que V. Exa. é muito digno Presidente, pelo que solicito a suspensão do mandato.*

*Tive a honra de integrar a lista vencedora por si liderada, e então como agora, subscrevo os princípios e programa que enformavam a candidatura, já que é minha profunda convicção que eles continuam a ser válidos para o desenvolvimento e bem estar de Coimbra."*

Após ter aceite, por unanimidade, apreciar o pedido de suspensão, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5094/96:**

**- AUTORIZAR, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº 2 DO ARTº 72º DO DECRETO-LEI Nº 100/84, A SUSPENSÃO DO MANDATO DO SR. VEREADOR NUNO AUGUSTO DIAS FILIPE, ENQUANTO DURAR A SUSPENSÃO DO MANDATO DO SR. ENG. FERNANDO PEREIRA DA SILVA.**

**- PROCEDER À CONVOCAÇÃO DO SEU SUBSTITUTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTºS 72º E 73º DO DECRETO-LEI Nº 100/84.**

Deliberação tomada por unanimidade.

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Alexandre Leitão por estar ausente, em França em representação da Câmara, numa Feira de Bens e Equipamentos na área de saneamento e recolha de lixo.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

## **PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

### **I.1. Actas das reuniões de 07/10/96 e de 14/10/96**

#### **DELIBERAÇÃO N. 5095/96:**

**APROVAR AS ACTAS DAS REUNIÕES DOS DIAS SETE E CATORZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### **I.2. Assinatura de Termos de Aceitação de Nomeação - Técnico Auxiliar de Museografia de 1ª Classe:**

Seguidamente procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- a) Maria Madalena Rosa Cruz Silveirinha - Técnico Auxiliar de Museografia de 1ª Classe
- b) António Luis Sapateiro Duarte - Técnico Auxiliar de Museografia de 1ª Classe.

### **I.3. Prestação de serviço cívico por objectores de consciência - Protocolo**

Para este assunto foi elaborada a informação número trinta e um/noventa e seis pela Divisão de Recursos Humanos, cujo teor é o seguinte:

*"1. Por deliberação de dois de Setembro de mil novecentos e noventa e seis, a Câmara Municipal de Coimbra aprovou a prestação de serviço cívico de um objector de consciência no Aeródromo Bissaya Barreto.*

*2. Tendo em conta o pleno enquadramento legal desta situação e a eventual colocação de outros objectores de consciência no mesmo regime e em idênticas condições, vem o Gabinete de Serviço Cívico dos Objectores de Consciência propôr a celebração de um Protocolo, por um período de dois anos, eventualmente renováveis, de que se anexam duas minutas.*

*3. Face aos objectivos a atingir com a prestação do serviço cívico pelos objectores de consciência e à normal e louvável colaboração institucional entre serviços públicos, coloco à consideração superior a assinatura do referido Protocolo."*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5096/96:**

**APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O GABINETE DE SERVIÇO CÍVICO DOS OBJECTORES DE CONSCIÊNCIA, A QUAL FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **I.4. Caixa Geral de Aposentações - Aposentação de:**

#### **a) João Manuel Rosa Vilela - Encarregado Geral**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Encarregado Geral, João Manuel Rosa Vilela.

Neste termo da carreira profissional ao serviço desta Câmara, o Sr. Presidente propôs um voto de público louvor ao Encarregado Geral João Manuel Rosa Vilela, que ao longo de décadas tem contribuído para a manutenção das casas dos bairros sociais pertença do Município sempre com um bom relacionamento quer profissional, quer humano.

Disse ainda esperar que a sua prática profissional venha a servir de exemplo para os funcionários vindouros, desejando-se um relacionamento positivo para todos os que aqui trabalham ao serviço dos munícipes.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes manifestou a sua concordância com as palavras proferidas pelo Sr. Presidente.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5097/96:**

**TOMAR CONHECIMENTO E ATRIBUIR UM VOTO DE LOUVOR AO ENCARREGADO GERAL, JOÃO MANUEL ROSA VILELA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**b) José dos Santos Canais - Cabo Sapador**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou á situação de aposentado o Cabo Sapador, José dos Santos Canais.

**DELIBERAÇÃO Nº 5098/96:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

**PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**

**II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia dezoito de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de trezentos e setenta e nove milhões quinhentos e noventa e três mil duzentos e oitenta e seis escudos e trinta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de trezentos e noventa e seis milhões seiscentos e setenta mil quinhentos e setenta e seis escudos e quarenta centavos.

**PONTO III - PLANEAMENTO**

**III.1. Parque Verde do Mondego - 1ª fase - Candidatura ao Programa Ambiente**

Para este assunto foi elaborada pela Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território a informação número duzentos e dez/noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

*"Dando cumprimento ao despacho do Sr. Presidente de treze de Setembro de noventa e seis, aprovado pela Câmara em dezasseis de Setembro de noventa e seis, junto se anexa minuta da candidatura do projecto do "Parque Verde do Mondego - 1ª Fase" ao Programa AMBIENTE composto pelos seguintes elementos:*

- Bases de trabalho, regulamento e termos de referência fornecidos pelo Ministério do Ambiente.*
- Formulário obrigatório, devidamente preenchido.*
- Documento de candidatura, anexo ao formulário, devidamente preenchido.*
- Exemplar da proposta vencedora para o "Parque Verde do Mondego - 1ª Fase".*

*Chama-se a atenção para o facto dos quadros de cariz financeiro terem já sido analisados informalmente pela Divisão de Planeamento da Actividade Municipal.*

*Assim, propõe-se a aprovação dos documentos "Formulário" e "Anexo ao Formulário", eventualmente sujeitos a ajustes e correcções que se acharem convenientes, por forma a que se possa proceder à formalização da candidatura em causa."*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5099/96:**

**APROVAR O "FORMULÁRIO" E "ANEXO DE FORMULÁRIO" PARA A CANDIDATURA DO PROJECTO "PARQUE VERDE DO MONDEGO - 1ª FASE" AO PROGRAMA AMBIENTE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

**PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**IV.1. CENEL - Electricidade do Centro, SA - construção de edifício no Gaveto da Rua da Fonte do Castanheiro com a Avenida Urbano Duarte - regtº 20434/96**

Respeita o presente processo ao projecto de arquitectura relativo à instalação da sede regional da EDP a localizar no Gaveto da Avenida Cónego Urbano Duarte com a Rua da Fonte do Castanheiro (à Arregaça).

Considerando o excesso de área de construção que é apresentado e antes de se tomar uma decisão definitiva sobre o processo, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5100/96:**

**QUE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, SEJA SOLICITADO À CENEL A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO ESCRITO, GARANTINDO QUE A UTILIZAÇÃO SERÁ A INSTALAÇÃO DA SEDE REGIONAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

**IV.2. Zecor - Sociedade de Construção Civil Lda.- Construção de moradia em Pinhal de Marrocos . regtº.15570/96**

Sobre o processo de construção acima identificado e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dezasseis de Outubro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5101/96:**

**APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA E CINCO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E RELATIVA A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE TREZENTOS E VINTE E TRÊS VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS E DESTINADA AO ALARGAMENTO DO ARRUAMENTO EXISTENTE, ESTACIONAMENTOS E FUTURO ARRUAMENTO, DEVENDO PROCEDER-SE EM CONFORMIDADE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.3. Carlos Manuel Fernandes da Silva - construção de moradia na Rocha Nova - regtº.30599/96**

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5102/96:**

**- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E QUARENTA E SEIS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E RELATIVA À ÁREA DE DEZASSEIS METROS QUADRADOS A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO.**

**- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO, PELO PRAZO DE DOZE MESES.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.4. António Jorge Maia Saldanha - construção de moradia na Cioga da Cabeleira - Santa Clara - regtº.20733/96**

Relativamente ao processo acima identificado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5103/96:**

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL CORRESPONDENTE À INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E SESENTA E SETE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E RELATIVA À ÁREA DE CEDÊNCIA DE SESENTA E CINCO METROS QUADRADOS A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO.

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELO PRAZO DE DEZOITO MESES, SENDO CERTO QUE SE APROVAM OS RESPECTIVOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.5. João Ferreira da Costa - construção de edifício na Rua Paulo Quintela - regtº.37471/95**

Trata o presente processo de um projecto de construção de um edifício habitacional a instalar na Rua Paulo Quintela, pretendendo-se a ocupação de parte do rés-do-chão com a instalação de "Salão do Reino da Associação de Testemunhas de Jeová".

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dezasseis de Outubro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5104/96:**

- INDEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, DEVENDO NOTIFICAR-SE O REQUERENTE ACERCA DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PRECONIZADAS PARA A REFORMULAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA E TRATAMENTO DE ESPAÇOS LIVRES ENVOLVENTES (INCLUINDO PARCELAS DO DOMÍNIO PÚBLICO), COM PARTICULAR ÊNFASE NO QUE SE REFERE À CONFIGURAÇÃO E ÁREA CORRECTA/RIGOROSA DO TERRENO EM CAUSA.

- CONSIDERAR VIÁVEL A INSTALAÇÃO DO "SALÃO DE CULTO" NAS SEGUINTE CONDICÕES:

- ser considerado o estacionamento privado e público no prédio e logradouro adjacente (cujo arranjo deve ser articulado com o do prédio a Nascente);

- a zona "verde" e de estar será construída na área de cedência Norte, entre a Rua Paulo Quintela e os limites posteriores dos logradouros dos prédios existentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.6. Capital Plus - loteamento no Alto da Relvinha - regtº.30690/96**

Refere-se o processo em causa ao projecto de loteamento inserido em zona residencial e em zona industrial.

Tendo por base os pareceres técnicos elaborados pelos serviços, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5105/96:**

NOTIFICAR OS REQUERENTES NOS TERMOS INDICADOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, SENDO CERTO QUE SE TORNA INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DE PLANTA SÍNTESE DE LOTEAMENTO ELABORADA SOBRE O LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO OFICIAL, À ESCALA DE UM PARA MIL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.7. Nogueira Matos, Ldª. - loteamento na Rua das Parreiras - prorrogação de prazo - regtº.30144/96**

Relativamente ao pedido da firma requerente no sentido de lhe ser concedida uma dilatação de prazo para apresentação dos documentos solicitados através do ofício número oito mil oitocentos e noventa e oito, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5106/96:**

PRORROGAR, POR SESENTA DIAS, O PRAZO SOLICITADO PELA FIRMA REQUERENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.8. Marta Isabel Lourenço Pereira Amado - construção de moradia nos Alqueves - regtº.29893/96**

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5107/96:**

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE SOLOS NÚMERO TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS/NOVENTA E SEIS E CORRESPONDENTE À ÁREA DE CINQUENTA E CINCO VIRGULA SEIS METROS QUADRADOS DESTINADA AO ALARGAMENTO DO ARRUAMENTO.

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO PELO PRAZO DE DOIS ANOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL NOVECENTOS E SETE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.9. Diogo Álvaro Viana de Lemos - loteamento em Cernache - 19189/96**

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração urbanística elaborado em dezassete de Outubro de noventa e seis, para o processo acima identificado:

*"Proponho que a Câmara Municipal delibere notificar o requerente nos termos do parecer subscrito pelo Chefe de Divisão, Eng. Luis Leal, datado de dezanove de Setembro de noventa e seis e exarada no verso da folha dois da informação número mil oitocentos e cinquenta e sete/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Sul.*

*Releve-se ao requerente de que a questão relacionada com a parte do terreno inserido na Reserva Agrícola nacional deverá ser analisada com a entidade gestora daquela servidão de utilidade pública, atendendo à configuração dos pareceres técnicos emitidos e disposições do Plano Director Municipal."*

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5108/96:**

NOTIFICAR O REQUERENTE NOS TERMOS PROPOSTOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.10. José Manuel da Silva Coutinho - construção de moradia em Taveiro - regtº.24975/96**

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5109/96:**

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E OITENTA E UM/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E RELATIVO À ÁREA DE CEDÊNCIA DE TRINTA E TRÊS METROS QUADRADOS, DESTINADA A ALARGAMENTO DO CAMINHO PÚBLICO, DEVENDO NOTIFICAR-SE O REQUERENTE QUE DEVE DAR CUMPRIMENTO AO SOLICITADO NO NOSSO OFÍCIO CATORZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS/NOVENTA E SEIS.

- EMITIR A LICENÇA DE OBRAS, SENDO CERTO QUE A PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DEVERÁ FICAR CONCLUÍDA ATÉ À EMISSÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, DEVENDO DAR-SE CONHECIMENTO DESTE FACTO À JUNTA DE FRGUESIA DE TAVEIRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.11. Fernando de Sousa Nogueira - loteamento de terreno em Casais do Campo - regtº.18290/95**

Sobre o processo de loteamento de um terreno sito em Casais do Campo, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5110/96:**

- INDEFERIR O ESTUDO DE LOTEAMENTO APRESENTADO AO ABRIGO DO DISPOSTO NAS ALÍNEAS A) E B) DO Nº 2 DO ARTº 13º DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, POR INCONVENIENTE, NA SOLUÇÃO APRESENTADA, AO ORDENADO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LOCAL E NA AUSÊNCIA DE ESTUDO DE CONJUNTO QUE JUSTIFIQUE A ABERTURA DE NOVOS ARRUAMENTOS.

- NOTIFICAR O REQUERENTE NO SENTIDO DE ELABORAR ESTUDO PRÉVIO NOS TERMOS EM QUE É INFORMADO PELO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL DE DEZASSEIS DE SETEMBRO DE NOVENTA E SEIS E PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA DE DEZASSETE DE OUTUBRO DE NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

#### **IV.12 Tamonte Urbanizações Ldª. - loteamento na Encosta de Malheiros- regtº.22105/96**

Para o processo acima identificado, o Director do Departamento de Administração Urbanística produziu em dezassete de Outubro de noventa e seis, o seguinte parecer técnico:

*"Relativamente ao assunto e processo referenciado em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:*

*1 - Os problemas relacionados com o Alvará de Loteamento nº 129 foram objecto de análise na reunião da Câmara Municipal realizada em dois de Setembro de noventa e seis, devidamente consignada na deliberação nº 4860/96.*

*Na sequência do estabelecido no ponto 3.3. da referida deliberação municipal, o Departamento Jurídico emitiu a informação número duzentos e trinta e sete/noventa e seis, datada de onze de Outubro de noventa e seis, na qual se formulam duas hipóteses de trabalho para eventual resolução do problema relativo à área de cedência para domínio público, a qual foi objecto de ocupação abusiva.*

*2 - Conclusão:*

*Assim sendo, é indispensável que superiormente seja ponderada qual a hipótese que se considera mais adequada.*

*Em minha opinião, entendo mais pertinente optar-se pela primeira das hipóteses enunciadas na informação número duzentos e trinta e sete/noventa e seis do Departamento Jurídico, ou seja, a entidade urbanizadora ceder uma parcela de terreno com área e aptidão equivalente a que tenha sido ocupada pelos lotes privados, cuja localização deverá ser junto à Estrada dos malheiros, em "lote" de terreno destinado inicialmente a "equipamento privado", e que agora pretende reconverter em lotes destinados á construção urbana.*

*A parcela a ceder poderá destinar-se a pequeno jardim público com miradouro."*

Com base no que é informado e após algumas reflexões sobre o assunto, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5111/96:**

**- OPTAR PELA CEDÊNCIA PARA DOMINIO PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO DEVIDAMENTE TRATADA E PREPARADA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha e ausentou-se o Sr. Vereador Carlos Viana.

Neste momento e sendo dezassete horas e trinta minutos o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos.

#### **IV.13. Eduardo Alberto Gaspar Mendes e outros - loteamento na Quinta da Bela Vista - regtº.12480/96**

Trata o presente processo de um estudo de loteamento num terreno sito nos Malheiros, sobre o qual o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em dezassete de Outubro de noventa e seis, o seguinte parecer técnico:

*"1 - Proponho que se delibere informar nos termos do ponto 1 do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, Eng. Ferreira da Silva, datado de seis de Setembro de noventa e seis, com conhecimento à Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território, conforme indicado.*

*2 - Mais proponho que se reitere ao(s) requerente(s) de que a eventual proposta urbanística a apresentar no futuro, deve obedecer às disposições legais e regulamentares em vigor, bem como aos critérios técnicos e urbanísticos adequados à topografia e condicionantes da zona e deve ser da autoria da equipa multidisciplinar."*

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5112/96:**

**INFORMAR O REQUERENTE NOS TERMOS PROPOSTOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, DEVENDO PROCEDER-SE EM CONFORMIDADE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.14. Grupo Metalúrgico do Botão - legalização das instalações - regtº.19500/92**

É a seguinte a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística exarado no seu parecer datado de dezassete de Outubro de noventa e seis, sobre o processo acima identificado:

*"...5 - PROPOSTA*

*Deste modo, entendo dever submeter à apreciação superior a proposta alternativa que é formulada na informação número mil setecentos e cinquenta e oito/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte, nomeadamente alíneas a) e b) do ponto 1 do Capítulo II - Conclusão.*

*A referida ponderação superior poderá ser efectuada com apoio em parecer complementar da Divisão de Planeamento Estratégico.*

*Em minha opinião, e considerando os antecedentes do processo, a circunstância de se tratar de legalização de pequena ampliação das instalações existentes, (no quadro da beneficiação dos espaços envolventes do estabelecimento industrial), bem como o parecer favorável condicionado emitido pela Comissão de Coordenação da Região Centro, Direcção Regional da Indústria e Energia do centro e DRARNC, entendo aceitável, no limite, que a Câmara Municipal adopte a proposta de deferimento enunciada na alínea b) do nº 1 do Capítulo II - Conclusão da informação número mil setecentos e cinquenta e oito/noventa e seis, com conhecimento às entidades referenciadas, que intervêm no processo de licenciamento da actividade industrial.*

*N.B. - No entanto, sublinho que esta posição municipal não poderá corresponder à criação de qualquer expectativa quanto à futura ampliação das instalações, por não ser possível enquadrar essa perspectiva, (salvo melhor opinião), nos instrumentos de ordenamento do território actualmente em vigor, mesmo considerando a especificidade do caso."*

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5113/96:**

**APROVAR O PROJECTO DE LEGALIZAÇÃO NOS TERMOS DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE (ALÍNEAS A) E B)) DO PONTO 1 DO CAPÍTULO II - CONCLUSÃO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.15.EICLIS - Empreendimentos Imobiliários e Construção do Liz - loteamento na Estrada de Eiras - regtº.33577/95**

É a seguinte a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística exarado no seu parecer datado de dezassete de Outubro de noventa e seis, sobre o processo acima identificado:

##### **"...3 - PROPOSTA**

*Deste modo, proponho que a Câmara Municipal delibere notificar a empresa requerente acerca do teor dos pontos 1, 2, 3 e 4 do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, Eng. Ferreira da Silva, bem como dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 do presente parecer.*

*Mais proponho que seja autorizado o Departamento de Administração Urbanística a promover uma reunião de trabalho com o Departamento de Obras Municipais e com o técnico projectista e a empresa urbanizadora, com vista a esclarecer quaisquer dúvidas e "acertar" as rectificações a efectuar, de modo a formular-se uma proposta urbanística tecnicamente correcta e respeitando a legislação e regulamentação em vigor.*

*Esta iniciativa deverá revestir carácter de urgência."*

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5114/96:**

**APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO, DEVENDO PROCEDER-SE EM CONFORMIDADE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.16.Manuel Gonçalves do Espírito Santo - construção de moradia em Casal de S. João - regtº.17772/96**

Para o processo acima identificado o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5115/96:**

**- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E OITENTA E CINCO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E CORRRESPONDENTE À ÁREA DE CEDÊNCIA DE TRINTA E SETE VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS DESTINADOS AO ALARGAMENTO DO ARRUAMENTO.**

**- NOTIFICAR O REQUERENTE NO SENTIDO DE REFORMULAR O PROJECTO DE CANALIZAÇÕES CONFORME SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA, NO PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.17.AGRUPOL - Imobiliária, Ldª. - loteamento em Gorgulão - alvará 375/96 - regtº.13817/96**

Relativamente ao processo acima referenciado, ao qual corresponde o alvará nº 375/96, o Executivo deliberou, com base nos pareceres técnicos produzidos pelos serviços:

**DELIBERAÇÃO Nº 5116/96:**

- NOTIFICAR O TITULAR DO ALVARÁ A APRESENTAR, NO PRAZO DE SESENTA DIAS, PROJECTO RECTIFICATIVO DOS ARRUMENTOS E ARRANJOS EXTERIORES NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

- PROMOVER-SE A CONSULTA AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA, CENEL E DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS/DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE VIAS PARA EFEITO DE VERIFICAÇÃO DO ACTUAL ESTUDO DE INFRAESTRUTURAS DA URBANIZAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.18.Serafim Ribeiro Coelho - reconstrução de moradia na Cidreira - regtº.30110/96**

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5117/96:**

APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E OITENTA E OITO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E CORRESPONDENTE À ÁREA DE CEDÊNCIA DE QUINZE METROS QUADRADOS, DESTINADA A ALARGAMENTO DO CAMINHO PÚBLICO, DEVENDO SER FEITO O AVERBAMENTO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.19.Manuel Belarmino S. Fernandes - anexo clandestino no lote 2 , alvará 237 - Pousada - demolição - regtº.29419/96**

Respeita o presente processo à construção de anexo edificado sem licença municipal em lote urbano que decorre do alvará de loteamento nº 237, com a capacidade construtiva já esgotada com a edificação principal existente.

Nos termos da informação número mil oitocentos e dezassete/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5118/96:**

- ORDENAR O DESPEJO SUMÁRIO DE BENS, POR RAZÕES CAUTELARES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 168º DO RGEU, NUM PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS.

- PROCEDER À DEMOLIÇÃO DO ANEXO CONSTRUÍDO SEM LICENÇA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTº 58º DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES, DO ARTº 157º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO ARTº 166º DO RGEU, A EXPENSAS DO MUNICÍPE E NOTIFICANDO-SE O MESMO DO FACTO PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO ARTº 152º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.20 Construções Artur Santos Ldª. - construção na Rua Brigadeiro Correia Cardoso - regtº.22328/96**

Sobre o processo acima identificado foi posto à análise do Executivo dois documentos distintos, a saber:

- O projecto de arquitectura (alteração) respeitante à obra com o alvará de licença nº 862/95, objecto de embargo administrativo em vinte e quatro de Maio de noventa e seis, devidamente notificado.

- A resposta do técnico responsável pela obra, Sr. Francisco José Nunes das Neves, na sequência da deliberação municipal nº 4684/96, datada de vinte e nove de Julho de noventa e seis e notificada em vinte e dois de Agosto de noventa e seis.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de nove de Outubro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5119/96:**

- INDEFERIR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES (REGISTO NÚMERO VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO/NOVENTA E SEIS) NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS INDICADOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL

SETECENTOS E CINQUENTA E OITO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, FIXANDO-SE O PRAZO DE NOVENTA DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DEVIDAMENTE REFORMULADO.

- PARTICIPAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E SETENTA E DOIS/NOVENTA E SEIS DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, ISTO É PELA PRÁTICA DO CRIME DE FALSAS DECLARAÇÕES, PRESTADAS PELO TÉCNICO DA OBRA, FRANCISCO JOSÉ NUNES DAS NEVES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.21 Universidade de Coimbra - anfiteatro da Faculdade de Direito - regtº.31569/96**

Trata o presente processo de um projecto de arquitectura para a construção do novo anfiteatro da Faculdade de Direito, a localizar a Norte/Poente do edifício da Biblioteca Joanina.

Para o mesmo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em dezassete de Outubro de noventa e quatro, o seguinte parecer:

*"Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:*

*1 - Trata-se de projecto de arquitectura (e de construção) do novo anfiteatro da Faculdade de Direito, a localizar a norte/poente do edifício da Biblioteca Joanina.*

*A apreciação técnica está expressa na informação número mil oitocentos e vinte e quatro/noventa e seis da Divisão de Gestão urbanística Centro, da autoria do Arqtº Aguiar da Câmara.*

*2 - O parecer técnico não apresenta quaisquer reparos sobre a solução arquitectónica propriamente dita, mas formula algumas reservas sobre a sua efectiva viabilidade, caso não tenham sido devidamente avaliados os aspectos que se referem no ponto 3, alíneas b) e c), em especial quanto à natureza do solo onde se vai implantar o edifício e os arranjos exteriores (arborização), circunstancialismos que envolvem tecnologia de construção a compatibilizar com a sensibilidade das edificações históricas existentes.*

*Refere, ainda, o problema relacionado com o estacionamento público/do serviço necessário, aspecto que tem vindo a ser equacionado pela Universidade de Coimbra e pela Câmara Municipal.*

*3 - Faz parte do processo parecer favorável emitido pelo IPPAR.*

*4 - Em minha opinião considero, ainda, que seria desejável, (senão indispensável), que tivesse sido apresentada ilustração ou montagem fotográfica que documentasse a integração do novo edifício na silhueta/configura da designada "colina universitária", para aferir do impacto que o novo edifício poderá/irá produzir.*

*5 - Proposta*

*Em conclusão, e ponderado o conteúdo dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, entendo de propor a aprovação, de princípio, do projecto de arquitectura, com a condição expressa de que a entidade requerente esclareça/considere os aspectos relevados nas alíneas b) e c) do ponto 3, na alínea a) do ponto 4 e no ponto 5 da informação número mil oitocentos e vinte e quatro/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro, devendo fixar-se o prazo de quarenta e cinco dias para este efeito."*

Sobre a inserção do anfiteatro na encosta o **Sr. Vereador Vasco Cunha** chamou a atenção para a existência de vários "pontos de conflito" que em sua opinião terão de ser dialogados com o arquitecto projectista, pois os efeitos de impacto na muralha não conseguiram ser disfarçados pelo paisagista.

Atendendo à sensibilidade da área o **Sr. Presidente** sugeriu que os serviços municipais se disponibilizassem para o acompanhamento e desenvolvimento do processo. No entanto, e dado que a zona é de bastante melindre, seria de toda a utilidade que a cidade pudesse conhecer o que ali se pretende fazer, pelo que entende que o projecto deve ser apresentado publicamente.

Sem prejuízo da aceitação do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística e do que foi dito pelo Sr. Presidente, o **Sr. Vereador João Silva** manifestou a sua profunda preocupação pelas consequências de uma intervenção urbanística num espaço que é referência e imagem de Coimbra. Em sua opinião antes de qualquer desenvolvimento, a Universidade deverá promover uma ampla divulgação e discussão do projecto.

Por fim o Sr. Presidente voltou a referir que numa tentativa de ser encontrada uma melhor solução para aquela colina que em seu entender é uma imagem de marca da cidade, se oficiasse à Universidade no sentido de se disponibilizar o Salão Nobre do Município para que seja feito pelo projectista uma apresentação pública do projecto, convidando-se para o efeito as entidades julgadas necessárias.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5120/96:**

**- APROVAR O PARECER TÉCNICO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.**

**- OFICIAR À UNIVERSIDADE, MANIFESTANDO A DISPONIBILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO PARA UMA APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO PROJECTO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.22 Associação Desportiva e Recreativa da Pousada - construção de recinto desportivo - regtº.5469/96**

Respeita o presente processo à construção de um recinto polidesportivo descoberto na localidade de Pousada.

Sobre este processo e pese embora o respeito e consideração que lhe merece o trabalho do Departamento de Administração Urbanística, o Sr. Vereador João Silva referiu-se à forma como é apresentada a informação subscrita pelo arquitecto, sem qualquer consolidação de escrita. Quando está a decorrer um processo com um nível de exigências perante os serviços na elaboração de informações fundamentadas e bem apresentadas, o Sr. Vereador João Silva solicitou aos serviços que seja feito um esforço nesse sentido.

Sobre o processo em análise o Sr. Presidente exarou em dezoito de Outubro de noventa e seis, o seguinte despacho:

*"Deferido. O Presidente da Câmara considera o que é informado, mas também que se trata de projecto elaborado pelos serviços municipais e destinado a apoiar um fim social relevante e, como tal, merecedor de toda a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra. Assim devem os serviços técnicos do Departamento de Obras Municipais prosseguir a assistência á obra que tem sido realizada com abnegação dos cidadãos daquela comunidade. Para apreciação do requerimento nosso registo número treze mil seiscentos e setenta e dois de dois de Maio de noventa e cinco e o que demais tiver por conveniente."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5121/96:**

**RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO E DEFERIR O PROJECTO EM CAUSA, BEM COMO ISENTAR DA RESPECTIVA TAXA DE LICENCIAMENTO A CONSTRUÇÃO REFERIDA, NOS TERMOS DA TABELA DE TAXAS EM VIGOR.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.23.Luis Manuel dos Santos Alves - informação prévia para terreno sito na Lamarosa - regtº.20057/96**

Sobre um pedido de informação prévia para terreno situado no lugar de Lamarosa, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5122/96:**

**- EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE DATADO DE TRÊS DE OUTUBRO DE NOVENTA E SEIS.**

**- INFORMAR O MUNICIPE DE QUE O APROVEITAMENTO URBANÍSTICO DO TERRENO EM CAUSA TERÁ DE SER ARTICULADO COM OS PROPRIETÁRIOS ADJACENTES, APRESENTANDO-SE PROPOSTAS VIÁRIA E URBANA ADEQUADAS E DA AUTORIA DO TÉCNICO HABILITADO E DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, PODENDO CONTACTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS MUNICIPAIS CASO SE JUSTIFIQUE QUAISQUER ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo dezoito horas e trinta minutos ausentou-se o Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

**IV.24.Vitor Manuel Gomes Figueiredo - estudo prévio de loteamento de terreno sito em Pousada - regtº.12926/96**

Para o estudo prévio de loteamento de terreno situado no lugar de Pousada, freguesia de Cernache, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5123/96:**

**- EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL À PRETENSÃO FACE ÀS RAZÕES REGULAMENTARES E URBANÍSTICAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.**

- **INFORMAR O REQUERENTE DE QUE CASO QUEIRA REFORMULAR O ESTUDO PRÉVIO APRESENTADO DEVERÁ CUMPRIR OS CONDICIONALISMOS TÉCNICO/URBANÍSTICOS CONSTANTES DA JÁ REFERIDA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CUL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS**

### **V.1. Segurança Rodoviária - Pintura de Marcas Rodoviárias - abertura de propostas**

Para o presente concurso aberto por deliberação de vinte e Maio de noventa e seis e conforme anúncio publicado no Diário da República, III Série, de quatro de Setembro de noventa e seis, concorreram as firmas abaixo mencionadas, tendo apresentado os seguintes valores:

- **Sinalmarca - Sinalização Rodoviária, Lda.** - vinte e três milhões quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e nove escudos mais IVA
- **Prieto - Equipamentos Industriais, Lda.** - vinte e sete milhões quinhentos e trinta e dois mil setecentos e trinta escudos
- **Tracevia - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, Lda.** - vinte e seis milhões trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e catorze escudos mais IVA
- **Fernando L. Gaspar** - vinte e quatro milhões quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e dezoito escudos mais IVA
- **Construtora do Lena, SA** - vinte e dois milhões cinquenta e nove mil e setenta e seis escudos mais IVA.

Na abertura das propostas esteve presente um representante da firma Prieto - Equipamentos Industriais, Limitada, Joaquim Aires Guedes da Silva Vaz.

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5124/96:**

**FAZER BAIXAR AS RESPECTIVAS PROPOSTAS À COMISSÃO DE ANÁLISE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.2. Tapetes Betuminosos a Quente - alteração do nome da empreitada**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e setenta e quatro/noventa e seis da Divisão de Construção de Vias:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5125/96:**

- **ALTERAR A DESIGNAÇÃO DA OBRA PARA "PAVIMENTOS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS".**
- **APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: ENG. JOSÉ MARTINS, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, ENG. ULISSES, CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFÍCIOS E IRENE ANDRÉ, 2º OFICIAL.**
- **APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS: ENG. JOSÉ MARTINS, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, ENG. AFONSO PATRÍCIO, CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS E ENG. TELES DE OLIVEIRA, ENG. CIVIL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3. Protocolo de Acordo - delegação de competências nas Juntas de Freguesia:**

- a) **Almedina**
- b) **S. Silvestre**
- c) **Torre de Vilela**

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia a informação número cento e noventa e cinco/noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

*"Na reunião de Câmara realizada em três de Junho de noventa e seis, foram aprovadas as transferências de verbas para as Juntas de Freguesia, relativas aos Protocolos de Delegação de Competências.*

*Do conjunto das freguesias do concelho não foram considerados os protocolos das freguesias de Almedina e Torre de Vilela, por não terem apresentado, em devido tempo, as propostas de obras a realizar.*

Com a Junta de Freguesia de S. Silvestre foi ainda possível celebrar o protocolo, mas condicionalmente, para ser ratificado posteriormente.

Na folha anexa é apresentada relação das obras acordadas nas reuniões de trabalho havidas com as Juntas de Freguesia referidas, observando-se o respeito pelos montantes aprovados anteriormente, e que se indicam (em contos):

- Almedina - FEF - 1291; Corrente - 911; Capital - 1865; Total - 2776; Total Geral - 4067
- S. Silvestre - FEF - 3361; Corrente - 2370; Capital - 2757; Total - 5127; Total Geral - 8488
- Torre de Vilela - FEF - 1518; Corrente - 1071; Capital - 2612; Total - 3683; Total Geral - 5201
- TOTAIS: FEF - 6170; Corrente - 4352; Capital - 7234; Total - 11.586 - Total Geral - 17756.

Assim propõe-se:

- a) A aprovação dos protocolos a celebrar com as freguesias de Almedina e Torre de Vilela.
- b) A ratificação do protocolo celebrado com a freguesia de S. Silvestre."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5126/96:**

- APROVAR O PROTOCOLOS A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE ALMEDINA E TORRE DE VILELA E RATIFICAR O PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A REFERIDA CÂMARA E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. SILVESTRE, OS QUAIS DADA A SUA EXTENSÃO, FICAM APENSOS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

- ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### **VI.1. Loteamento do Cabeço do Calvário em Souselas - hipoteca do lote nº 23 pertencente a Maria de Fátima Albino Mota Neves**

Para este assunto e com base na informação número trezentos e sessenta e três/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5127/96:**

AUTORIZAR, NOS TERMOS DO ARTº 18º DO REGULAMENTO DE VENDA DOS LOTES QUE COMPÕEM O LOTEAMENTO DO CABEÇO DO CALVÁRIO, FREGUESIA DE SOUSELAS, A HIPOTECA DO LOTE Nº 23 DO REFERIDO LOTEAMENTO, PROPRIEDADE DA SRA. MARIA DE FÁTIMA ALBINO MOTA NEVES AO CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS, SA E QUE ESTA SE MANTENHA/SUBSISTA MESMO EM CASO DE REVERSÃO DO LOTE DE TERRENO À POSSE E PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE COIMBRA, E PARA O FIM EXCLUSIVO DE OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.2. António César Correia Fernandes - realojamento**

Para este assunto e tendo em consideração o que é informado pela Divisão de Habitação Social (informação número trezentos e sessenta/noventa e seis), o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5128/96:**

REALOJAR O AGREGADO FAMILIAR DO SR. ANTÓNIO CÉSAR CORREIA FERNANDES NUMA HABITAÇÃO DE TIPOLOGIA T3 PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA SITA NO LORETO, NO LOTE C1, RÉS-DO-CHÃO ESQUERDO, FRACÇÃO "G", POR RESIDIREM NUMA BARRACA, E AINDA AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALINEA A) DO ARTº 9º DO DECRETO-LEI Nº 797/76, DE 6 DE NOVEMBRO - REALOJAMENTOS RESULTANTES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.3. Transferência de Competências do Ministério da Educação para as Autarquias Locais - acordos de colaboração:**

- a) Colocação de pessoal nos Jardins de Infância
- b) Apoio ao alojamento de alunos
- c) Apoio ao regime alimentar de alunos
- d) Transportes escolares

Pelo Sr. Presidente foram apresentados os documentos de trabalho - acordo de colaboração - referenciado em epígrafe, e a assinar entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito das reuniões técnicas relativas à preparação do processo de transferência de competências do Ministério da Educação para as autarquias locais.

O Sr. Presidente fez algumas considerações sobre este assunto esclarecendo que estes documentos são os únicos que existem sobre a matéria, e tudo o mais que se diz à volta são meras especulações marginais ao desenvolvimento pedagógico e educativo das escolas.

O Executivo deliberou:

### **DELIBERAÇÃO Nº 5129/96:**

**TOMAR CONHECIMENTO DO ACORDOS DE COLABORAÇÃO REFERIDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

### **VII.1. Atribuição de Medalha de Mérito Cultural a Manuel Deniz Jacinto**

Sobre este assunto foi apresentada pela Sra. Vereadora Teresa Portugal a seguinte proposta:

#### ***"Manuel Deniz Jacinto***

*Nascido em Condeixa-a-Nova, a oito de Janeiro de mil novecentos e quinze, Manuel Deniz Jacinto dedicou a maior parte da sua vida ao teatro, paixão que o acompanhou em todos os momentos. Desde a sua experiência inicial na Coimbra dos anos trinta, quando se junta ao Grupo Cénico do Fado Académico da Universidade de Coimbra, grupo que deu origem ao TEUC, até à colaboração com o TEP, e à divulgação do teatro em palestras por esse país fora, o percurso de Deniz Jacinto culminou com a publicação, em mil novecentos e noventa e um, de três volumes onde se encontram reunidos toda a sua aprendizagem do teatro e todos os seus ensinamentos em escritos produzidos ao longo dos anos.*

*Foi agraciado em mil novecentos e oitenta e oito com a Comenda da Ordem Infante Dom Henrique, em reconhecimento "da sua notável actividade em prol da divulgação e expansão do teatro em Portugal, bem como da intervenção cívica em defesa da democracia", pelo então Presidente da república, Dr. Mário Soares.*

#### ***Vida Académica***

*Licenciado em Ciências matemáticas (mil novecentos e quarenta) e em Engenharia geográfica (mil novecentos e quarenta e dois) pela Universidade de Coimbra, tirou ainda o Curso de Ciências Pedagógicas na mesma Universidade, que frequentou de mil novecentos e trinta e três a mil novecentos e quarenta e três.*

*Durante o período académico, Deniz Jacinto evidenciou-se pela sua participação activa na vida da Academia. Em mil novecentos e trinta e cinco foi Secretário da Assembleia Geral do Orfeon Académico de Coimbra; em mil novecentos e trinta e seis foi Secretário da Direcção e em mil novecentos e trinta e sete foi Presidente do orfeon, organismo a que pertenceu entre mil novecentos e trinta e três-quarenta.*

*Em mil novecentos e trinta e oito foi co-fundador do TEUC onde permaneceria até mil novecentos e quarenta e nove. Durante esse período, foi Presidente do TEUC nos anos de mil novecentos e trinta e nove-quarenta, mil novecentos e quarenta e um-quarenta e dois, quarenta e três-quarenta e quatro e quarenta e quatro-quarenta e cinco.*

*Foi ainda Presidente da Associação Académica de Coimbra, em mil novecentos e quarenta-quarenta e um.*

#### ***Vida Artística***

*Foi, sem dúvida, a sua actividade no TEUC que o tornou conhecido e que chamou a atenção para a sua dedicação ao teatro. Para além da sua actividade como actor, exerceu outras actividades várias como ensaiador, encenador e dirigente. mas foi como actor, dando corpo e vida a muitas personagens de Gil Vicente - das quais o Diabo foi sem dúvida a maior - que se tornou célebre.*

*Colaborador de Paulo Quintela na divulgação da obra de Gil Vicente e da tragédia clássica, Deniz Jacinto contribuiu, indubitavelmente, para o enriquecimento do teatro em Portugal.*

*Ao estabelecer residência no Porto, entrou para o TEP (Teatro Experimental do Porto) tendo sido Director da sua Escola de Teatro, de mil novecentos e cinquenta e oito a mil novecentos e sessenta e um, onde leccionou História do teatro e Arte de Dizer.*

*Foi ensaísta de temas de teatro e tradutor de várias peças, entre as quais se destacam:*

*- O Grande Teatro do Mundo, de Calderon de la Barca, ed TEUC Coimbra mil novecentos e quarenta e cinco (em colaboração com Paulo Quintela e Arquimedes da Silva Santos)*

*- As Paixões Artificiais, de Martinez Barbeiro, ed. ESC, Libosa mil novecentos e cinquenta e seis*

- *O Caminho, de Miguel Delibes, Ulisseia, Lisboa, mil novecentos e cinquenta e sete*
- *A Catita, de Camilo José Cela, Ulisseia, Lisboa*
- *O Jogador, de Ugo Betti, ed. TEP, Porto, mil novecentos e cinquenta e nove*
- *Desporto, J. Dumazedier et alii, Noronha Feio, Porto, mil novecentos e sessenta*
- *A Sombra da Ravina, Synge, Minotauro, 2º ed, Porto, s/d*

Foi prefaciador de obras de teatro nacionais e estrangeiras, críticos de livros e de espectáculos teatrais e colaborador de revistas como *Seabra Nova, Vértice, Gazeta Musical, Todas as Artes, Colóquio/Letras*; colaborou ainda durante vários anos no suplemento *Artes e Letras de O Comércio do Porto*.

*Prefaciou:*

- *O Jogador, de Ugo Betti, ed. TEP, Porto, mil novecentos e cinquenta e nove*
- *O Pecado de João Agonia, de Bernardo Santareno, Liv. Divulgação, Porto, mil novecentos e sessenta e um*
- *Seis Peças em Um Acto, de Anton Tchekov, Liv. Divulgação, Porto, mil novecentos e sessenta e um*
- *Teatro, de Jaime Gralheiro, s/e, mil novecentos e sessenta e sete*
- *Auto das Barcas de Abril, de F. Peixoto, Vila Nova de Gaia, s/e, s/d*

*Publicou:*

- *Figuras do Teatro de Gil Vicente, Separata da Revista Inicial (col. de João de Deus), Porto, mil novecentos e sessenta e seis*
- *A Tragédia, Enciclopédia de Teatro, Liv. Divulgação, Porto, mil novecentos e sessenta e nove (dois fascículos que constituem um estudo completo de tragédia grega)*
- *Paulo Quintela, Separata de BIBLOS LI, Coimbra, mil novecentos e setenta e cinco*
- *Teatro I, Lello & Irmão, Porto, mil novecentos e noventa e um*
- *Teatro II, Lello & Irmão, Porto, mil novecentos e noventa e dois*
- *Teatro III, Lello & Irmão, Porto, mil novecentos e noventa e dois*

Divulgou temas e questões de teatro através de colóquios, conferências, palestras e mesas-redondas realizadas, um pouco por todo o país, a convite de várias entidades.

Foi diversas vezes membro de júri de espectáculos e de obras de teatro.

É sócio da Sociedade Portuguesa de Escritores, da Associação de Jornalistas e de Homens de Letras do Porto, da associação de Críticos de Teatro e Sócio Honorário do TEP.

#### **Vida Política**

Resistente anti-fascista desde os tempos do liceu, envolveu-se em várias actividades clandestinas, e desenvolveu uma intensa actividade cívica e política da qual se destaca o facto de em mil novecentos e quarenta e cinco, depois de ter sido nomeado director interino do *Diário de Coimbra*, ter sido "demitido" pelos serviços de Censura, que ao fim de seis meses ordenaram a suspensão do jornal com demissão do director.

Em trinta de Setembro de mil novecentos e quarenta e nove, é preso pela PIDE na Figueira da Foz. Julgado e condenado a pena de prisão maior foi encarcerado no Aljube e em Caxias, tendo sido restituído à liberdade em treze de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três. Viveu ainda durante seis anos em regime de liberdade condicional, com residências fixas em Condeixa-a-Nova e no Porto, onde acabou por se fixar.

Em mil novecentos e setenta e cinco é eleito pelo MDP/CDE deputado à Assembleia Constituinte.

A personalidade de Deniz Jacinto, a dedicação de toda uma vida à cultura literária e ao teatro, justifica que a Câmara Municipal de Coimbra se associe à homenagem que o Instituto de Teatro Paulo Quintela lhe vai prestar no dia trinta de Novembro.

Assim, e de acordo com o artº 19º (A Medalha de Mérito Cultural destina-se a distinguir indivíduos ou entidades que se tenham notabilizado, no campo das letras, artes ou ciências) do capítulo V do "Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas", proponho que a Câmara Municipal lhe atribua a **MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL**."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5130/96:**

**RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE DEZOITO DE OUTUBRO DE NOVENTA E SEIS QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL A MANUEL DENIZ JACINTO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO VIII - DESPORTO**

##### **VIII.1. III Torneio Internacional de Bridge de Coimbra - Inês de Castro - apoio da Autarquia**

Vai realizar-se nos dias vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete de Outubro de noventa e seis a terceira edição do Torneio Internacional de Bridge de Coimbra, no Hotel D. Luis e para o qual o Clube Tiro e Sport solicita o apoio da Autarquia.

Assim e nos termos da informação do Sr. Vereador Jorge Lemos elaborada em nove de Outubro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5131/96:**

- ATRIBUIR AO CLUB TIRO E SPORT UM SUBSÍDIO DE QUINHENTOS MIL ESCUDOS, COMO FORMA DE APOIO À INICIATIVA.

- OFERECER DUAS PEÇAS EM LOUÇA DE COIMBRA, NO VALOR DE VINTE MIL ESCUDOS, PARA PREMIAR OS PRIMEIROS CLASSIFICADOS, SENDO ESTE O "PRÉMIO CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA".

- DAR AO PRIMEIRO PRÉMIO DO TORNEIO O NOME DE "CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA", BEM COMO COLOCAR NA CONTRA CAPA DO LIVRO ALUSIVO AO TORNEIO, O BRASÃO DA CIDADE, A FIM DE QUE COIMBRA SEJA DIVULGADA NACIONAL E INTERNACIONALMENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO IX - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

**IX.1. Construção do Aterro Multimunicipal de Coimbra - abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para prestação de serviços no âmbito da fiscalização**

Para este assunto e com base na informação do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento elaborada em dezassete de Outubro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5132/96:**

ABRIR CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DO ATERRO MULTIMUNICIPAL DE COIMBRA", APROVANDO PARA O EFEITO O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, BEM COMO O CONVITE ÀS SEGUINTE FIRMAS:

- Tecninveste - Técnicas e Serviços Para o Investimento, SA; Hidrocontrato - Contratação e Coordenação de Empreendimentos de Engenharia, Limitada; Procesl - Engenharia Hidráulica e Ambiental, Limitada; Luságua; Implano, Projectos e Construção, Limitada e Profabil.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.2. Serviços de Higiene e Limpeza - horário de trabalho**

Pelo Chefe da Divisão de Salubridade Pública foi apresentada a informação número dezoito/noventa e seis a qual propõe a adopção de um horário de trabalho para os funcionários dos Serviços de Higiene e Limpeza, elaborado após consulta à Divisão de Recursos Humanos que emitiu o seu parecer favorável através da informação número treze/noventa e seis.

Assim, e considerando que a adopção dos horários propostos irá trazer melhorias à prestação dos serviços públicos de recolha de resíduos sólidos urbanos e de limpeza, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5133/96:**

APROVAR, PARA TODOS OS CAPATAZES, MOTORISTAS E CANTONEIROS QUE PRESTAM FUNÇÕES NOS SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA, O SEGUINTE HORÁRIO:

**Diurno (Jornada Contínua):**

. De segunda a sexta-feira - das oito horas e trinta minutos às quinze horas e trinta minutos (com uma redução de trinta minutos por dia)

- Sábado - das oito horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos.

**Noturno (Jornada Contínua):**

- De segunda a sexta-feira - das vinte e três horas às seis horas (com uma redução de trinta minutos por dia)

- Sábado - das vinte e três horas às três horas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

**X.1. Parque Periférico da Praça Heróis do Ultramar - fornecimento e montagem de cabine de controlo**

Para este assunto o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5134/96:**

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE DEZ DE OUTUBRO DE NOVENTA E SEIS QUE ADJUDICOU O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UMA CABINE DE CONTROLO A INSTALAR NO PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HEROIS DE ULTRAMAR À FIRMA LARUS - ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS, LIMITADA, PELO VALOR DE DOIS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS MAIS IVA À TAXA EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA****XI.1. Aquisição de terrenos em Antuzede**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5135/96:**

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE QUINZE DE OUTUBRO DE NOVENTA E SEIS QUE DELIBEROU ADQUIRIR A LAURA DE SOUSA PRAZERES FARIA DE LACERDA E ANA MARIA DE SOUSA FARIA DE LACERDA PELO VALOR DE SESENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS, DUAS PARCELAS DE TERRENO ABAIXO IDENTIFICADAS, A DESTACAR DO PRÉDIO RÚSTICO COM A ÁREA DE DOZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS SITUADO EM BALEEIRA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 89/851209, DA FREGUESIA DE ANTUZEDE, ARTIGO MATRICIAL Nº 767, QUE CONFRONTA A NORTE COM ESTRADA NACIONAL, A SUL E POENTE COM SERVENTIA E A NASCENTE COM JOSÉ MARIA PRATAS:

Parcela A - com a área de quarenta e oito metros quadrados que confronta a Norte, Nascente e Poente com Laura de Sousa Prazeres Faria de Lacerda e Ana Maria de Sousa Faria de Lacerda e a Sul com serventia.

Parcela B - com a área de setecentos e dois metros quadrados que confronta a Norte, Nascente e Poente com Laura de Sousa Prazeres Faria de Lacerda e Ana Maria de Sousa faria de Lacerda e a Sul com vala e serventia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XII - ASSUNTOS DIVERSOS****XII.1. Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais - Direcção de Serviços da Água- utilização de água para produção de energia no Rio Mondego, no Açude Ponte**

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício por si enviado ao Director dos Serviços da Água e cujo teor é o seguinte:

*"Em resposta ao ofício com a vossa referência dois mil trezentos e três DUDH-4.2.8./126 de treze de Setembro de noventa e seis, sobre o assunto em referência, cumpra-me informar o seguinte, após consulta aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra:*

1. Pelos elementos gráficos disponíveis verifica-se que a instalação da Mini-Hídrica requerida se situará não na periferia da cidade mas sim no seu Centro Histórico da Margem Esquerda do Rio Mondego, sendo necessário avaliar e salvaguardar eventuais colisões com infraestruturas existentes e nomeadamente a conduta do sistema adutor primário e conduta elevatória de águas residuais instaladas nas proximidades e sob o tabuleiro inferir do Açude Ponte, na fase de projecto, para o que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra se disponibilizam a fornecer elementos cadastrais, quando solicitados.

2. Entende-se que, na fase de projecto, deverá ser analisado o impacto qualitativo e quantitativo na albufeira de açude e consequentes reflexos nas Captações da Boavista de molde a preservar estas nas duas vertentes e nomeadamente tendo em vista o regime de exploração das Mini-Hídricas e a possibilidade de provocar correntes que alterem as condições de filtragem natural da águas dos drenos situados sob a albufeira ou a introdução nesta de óleos, ou outras substâncias que a longo prazo possam alterar a qualidade da água e contrariar o auto deputação.

3. Finalmente e não menos importante, desde já se salvaguarda qua quaisquer construções e ocupação se encontram sujeitas ao disposto no Plano Director Municipal de Coimbra (D.R. 22/4/94) pelo que o parecer desta autarquia só poderá ser emitido em presença de estudo concreto e objectivo."

**DELIBERAÇÃO Nº 5136/96:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

**XII.2. Projecto "Espaço para Viver" - agradecimento**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma carta enviada pelo "Projecto Espaço para Viver", agradecendo a colaboração prestada pela Câmara aquando da Exposição de Trabalhos feitos pelas crianças no Bairro da Rosa, que efectuou a limpeza atempada do local onde decorreu esta actividade.

**DELIBERAÇÃO Nº 5137/96:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

**XII.3. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra - terreno para o novo quartel - candidatura ao PIDDAC**

Pretende a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra a emissão de documento comprovativo da propriedade do terreno onde pretende construir o novo Quartel para sede da Associação, atendendo à necessidade de instruir o processo de candidatura ao PIDDAC.

Assim o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5138/96:**

**CEDER, EM PRINCÍPIO, À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA, UM TERRENO SITUADO NO GORGULÃO, ESTRADA DE EIRAS - FREGUESIA DE EIRAS, CONCELHO DE COIMBRA, COM A ÁREA APROXIMADA DE NOVE MIL CENTO E OITENTA METROS QUADRADOS E IDENTIFICADO NUM PLANTA CADASTRAL, SENDO CERTO QUE DAQUELA ÁREA TOTAL MIL NOVECENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS DESTINAR-SE-ÃO A ZONA VERDE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

**XIII.1. Intervenção do Senhor Presidente**

**1 - Dia de Todos os Santos (1 de Novembro)**

Para este assunto, à semelhança de anos anteriores e atendendo aos usos e costumes no âmbito do "Dia de Todos os Santos", o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5139/96:**

**- AUTORIZAR A ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL D. PEDRO V NA SEXTA-FEIRA, DIA UM DE NOVEMBRO, DAS SETE HORAS ÀS DEZASSETE HORAS, EXCLUSIVAMENTE PARA A EVENDA DE FLORES.**

**- PERMITIR, EXCEPCIONALMENTE E SUJEITA À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS POR OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, A VENDA LIVRE DE FLORES NOS PRÓXIMOS DIAS TRINTA E UM DE OUTUBRO E UM DE NOVEMBRO NOS SEGUINTE LOCAIS:**

**- Mercado de Levante, no Gaveto entre a Alameda da Conchada e a Rua de Aveiro;**  
**- Nas imediações da Igreja de Santo António dos Olivais;**  
**- No Jardim da Sereia (zona do designado "Jogo da Pela");**  
**- Nas zonas circundantes dos Cemitérios Paroquiais desde que salvaguarda a circulação pedonal e automóvel e de acordo com a orientação das respectivas Juntas de Freguesia.**

**- PERMITIR, EXCEPCIONALMENTE, A VENDA LIVRE DE "CERAS" ATÉ AO DIA DOIS DE NOVEMBRO NOS LOCAIS TRADICIONAIS CONFORME USOS E COSTUMES.**

**- PUBLICAR O RESPECTIVO EDITAL NOS LUGARES PÚBLICOS DO COSTUME E COMUNICAR À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, À GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ÀS JUNTAS DE FREGUESIA E AO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **2 - Avenida Fernão de Magalhães - zona de estacionamento de duração limitada**

Sobre este assunto o Sr. Presidente passou a ler a minuta de um Edital a publicar e que foi elaborado na sequência da deliberação do Executivo tomada em reunião de trinta de Setembro de noventa e seis e cujo teor é o seguinte:

*"...que a partir de vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e seis entra em funcionamento na Avenida Fernão de Magalhães, desta cidade, a zona de estacionamento de duração limitada sujeita às condições estabelecidas no Código da Estrada e nos Regulamentos Municipais publicados através dos Editais nº 122/93 e nº 244/94, respectivamente de quatro de Outubro de noventa e três e de trinta de Novembro de noventa e quatro.*

*A criação desta zona de estacionamento de duração limitada, encontra-se aprovada pela Câmara Municipal (deliberação nº 4991/96) ao abrigo da alínea c) do nº 4 do artº 51º do Decreto-lei 100/84, com o objectivo de aumentar a fluidez do tráfego e o ordenamento do estacionamento automóvel naquela via pública sob jurisdição Municipal.*

*As receitas provenientes do pagamento do estacionamento nesta zona revertem para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra como contributo para suportar o custo social dos transportes públicos.*

*Assim, em conformidade com o Regulamento Municipal das zonas de estacionamento de duração limitada (Edital nº 122/93), todo o estacionamento fica condicionado ao tempo máximo de quatro horas (no período que decorre entre as oito horas e as dezanove horas, de segunda a sexta-feira, e das dez horas às catorze horas, aos sábados) e sujeito ao pagamento das taxas fixadas através do Edital nº 244/94, bem como aos demais condicionamentos estabelecidos no Código da Estrada, sob fiscalização da Polícia da Segurança Pública.*

*Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume, com cópia aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, à Polícia de Segurança Pública e ao Governo Civil de Coimbra."*

O Executivo deliberou:

### **DELIBERAÇÃO Nº 5140/96:**

**APROVAR O TEOR DO EDITAL RELATIVO À ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NA AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES E ACIMA TRANSCRITO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **3 - Parque Industrial de Taveiro**

Tendo em vista evitar entendimentos divergentes sobre a questão relacionada com as construções no Parque Industrial de Taveiro, e em resultado de reunião havida com o Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro, o Sr. Presidente apresentou ao Executivo a minuta de um protocolo a acordar entre a Comissão de Coordenação da Região Centro, a Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção Regional de Indústria e Energia do centro, cujo teor é o seguinte:

*"A - Considerandos*

*1. A instalação do Parque Industrial de Taveiro resultou dos processos de pré-adesão de Portugal à Comunidade Europeia, e teve origem em mil novecentos e oitenta e quatro. Na Região Centro, para além do Parque Industrial de Coimbra- Taveiro, também os de Condeixa, Viseu-Coimbrões e Guarda resultaram do mesmo procedimento.*

*2. Em todos estes casos verificou-se uma participação activa da Comissão de Coordenação da Região Centro, da EPPI (Empresa Pública Parques Industriais) e das Câmaras Municipais interessadas, através da elaboração dos "estudos de conjunto" para as áreas abrangidas e dos projectos de obras das respectivas infra-estruturas.*

*3. Assinale-se ainda que o funcionamento no âmbito das ajudas de pré-adesão foram aprovadas pela Comunidade Europeia, por proposta do Governo Português.*

*4. Estamos hoje confrontados com a situação da constituição, de facto e de direito, de lotes, sem que antes tenham havido a prévia aprovação formal de plano de pormenor ou de loteamento.*

*B - Acordo*

*Assim, e em função do que fica exposto, a Comissão de Coordenação da Região Centro, a Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção Regional da Indústria e Energia do Centro, perante a situação muito particular que se regista no Parque Industrial de Taveiro, acordam que:*

*1. Se considera que o estudo de ocupação de mil novecentos e oitenta e quatro, que serviu de base à candidatura apresentada pelo Governo Português e financiada pela Comunidade Europeia, constitui a base aceitável para a instalação de indústrias;*

2. *Se aplicam as regras constantes do "Regulamento da Prática Urbanística" aprovado em Assembleia Municipal de vinte e dois de Março de noventa e um, (com as alterações de vinte e dois de Dezembro de noventa e dois), que, de resto, não contrariam para a globalidade da área abrangida pelo Parque Industrial de Taveiro, as Normas do Plano Director Municipal;*

3. *A Câmara Municipal de Coimbra compromete-se a promover a consagração da especificidade do parque Industrial de Taveiro em sede de alteração de pormenor do Regulamento do Plano Director Municipal, conforme disposto no nº 2 do artº 1º do referido Regulamento em vigor, publicado em vinte e dois de Abril de noventa e quatro na I Série B do Diário da República."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 514196:**

**APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO ACIMA TRANSCRITA, A QUAL DEPOIS DE SUBSCRITA ENTRA DE IMEDIATO EM VIGOR.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

**Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha**

**1 - Associação Jardins Escola João de Deus**

O Sr. Vereador Vasco Cunha apresentou um pedido que lhe foi endereçado pela Directora do Jardim Escola, no sentido de lhe ser autorizada a plantação de árvores, para fazer sombra ao pátio da escola virado a sul.

O Sr. Presidente solicitou à Sra. Vereadora Teresa Portugal que através da Divisão de Espaços Verdes providenciasse a plantação de árvores.

**2 - Conduta de água na Rua António José de Almeida**

Atendendo às constantes roturas nas condutas da água que servem a Rua António José de Almeida, o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu a necessidade da mesma ser substituída.

**3 - Empreitada "Estação Velha-Cidreira"**

O Sr. Vereador Vasco Cunha solicitou ao Sr. Presidente que junto da empreitada da obra de construção da Estrada Nacional 111 entre a Estação Velha e a Cidreira, fosse feito um esforço no sentido de dar um arranjo no troço de saída do túnel da Estação Velha e a rotunda de acesso à Via Marginal.

E sendo vinte horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.